



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 010, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública -
Rua “**Odair Gambaray**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual **Rua 04**, que se inicia no alinhamento predial da Rua 01 e segue na extensão de 129,00 metros até o alinhamento predial da Rua Luiz Andriotta (antiga Rua 2), do Loteamento Park Industrial Votorantim, passa a denominar-se **Rua “Odair Gambaray”**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito - * 10/02/1952 † 10/05/2012**”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 02 de abril de 2018.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**